



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

PN 33054

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-  
PRETANO A PAULO SÉRGIO FABRINO  
RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICA.**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

ARTIGO 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a **PAULO SÉRGIO FABRINO RIBEIRO**, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º – A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**Paulo Sérgio Fabrino Ribeiro**, nasceu na cidade de Conceição Aparecida/MG, em 05 de abril de 1944; sua história em nossa cidade começou em 1964, aos 19 anos, quando veio para estudar Artes na recém-criada Escola de Artes Plásticas, tendo como professores grandes mestres como Bassano Vaccarini, Francisco Amêndola e Silvio Pléticos entre outros; passando também a frequentar a Escola de Artes do Bosque.

Em 1969 se matriculou na Faculdade de Engenharia Civil Moura Lacerda onde ficou até 1973 – até se transferir para a capital paulista. Nestes nove anos em Ribeirão Preto, além de se dedicar aos estudos, participou de diversas exposições de Artes Plásticas em salões oficiais do Estado e criou vários grupos de Teatro entre eles o TEMBA (Teatro Escola Municipal de Belas Artes) e o TURP (Teatro Universitário de Ribeirão Preto) nos quais atuou como diretor, ator e cenógrafo, conquistando inúmeros prêmios em Festivais de Teatro com importantes montagens como “Os Fuzis da Senhora Carrar”, de Bertold Brecht e, em 1970, assumiu como Presidente da Federação de Teatro Amador de Alta Mogiana. Este movimento de Teatro na região foi um dos alicerces para a construção do Teatro Municipal e do Teatro de Arena de Ribeirão.

Em 1982, já em São Paulo, começou a colecionar obras de uma das maiores artistas do Brasil, Odilla Mestriner, ribeirão-pretana, premiada no Brasil e exterior, sendo a única brasileira a participar de sete Bienais de São Paulo onde conquistou o Prêmio Aquisição de Itamaraty em 1969. Em 2005 conquista a Bolsa Prêmio The Pollock Krasner Foundation de New York, um dos mais cobiçados prêmios do mundo. Durante mais de 50 anos de produção deixou um legado de mais 1.500 obras, hoje nos melhores museus de todo o país, no Instituto Odilla Mestriner e em coleções no Brasil e exterior. Paulo Fabrino tem na sua coleção 175 obras da Odilla que ilustram toda sua trajetória e é a maior coleção monográfica particular do Brasil. Recebendo com frequência visitas de pessoas interessadas em ver a coleção e conhecer a arte de Odilla, como representantes de museus, galerias, colecionadores, historiadores e amantes de artes, do Brasil e exterior como foi o caso de profissionais do Museu da Universidade de Chicago e o fotógrafo suíço Nicolas Delaroche que editou um livro sobre colecionismo no mundo.

Fabrino formatou outro núcleo com artistas que viveram em Ribeirão Preto neste período e que, juntos com Odilla, deram início ao Modernismo nas Artes Visuais em Ribeirão e região, entre eles Francisco Amêndola, Domênico Lazzarini, Pedro Manuel Gismondi, Bassano Vaccarini,





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Deli Sampaio, Leonelo Berti e Silvio Pléticos. No total são 220 obras produzidas em Ribeirão Preto que registram a produção artística nesta cidade nos anos 50 / 60 e 70.

Com a coleção formatada e pesquisas realizadas durante mais de 10 anos para atualizar todo o percurso artístico de Odilla e a catalogação de todas as obras, com a colaboração incansável de Rogério Ruiz, está produzindo um livro com a supervisão de Tadeu Chiarelli, escritor e crítico de Arte, com texto de 10 profissionais como Ana Magalhães, atual diretora do Museu de Arte Contemporânea da USP São Paulo, e um filme com direção do premiado Felipe Cunha que será filmado em Ribeirão Preto, sobre a vida e obra de Odilla Mestriner e organizando uma série de exposições para mostrar ao Brasil o movimento artístico que ocorreu neste período na cidade de Ribeirão Preto, no MARP, cidade berço destes artistas.

Em 2023 doou para a Prefeitura de Ribeirão Preto 300 exemplares do livro “Odilla Mestriner, o Olhar do Colecionador”, que havia publicado em 2013, para que escolas municipais e estaduais possam desenvolver com os alunos trabalho que desperte o interesse pela Arte que, ao nosso ver, deve ser para todos e não apenas para uma elite privilegiada.

Em março de 2023 foi realizada no MARP, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a exposição “Odilla Mestriner e a Coleção Ribeiro & Ruiz” na qual foram expostas 50 obras de sua coleção com curadoria de Nilton Campo. Foi uma das mais importantes exposições já realizadas neste museu.

Em 2023, patrocinou também o “Tour 3D do MARP”, o qual dá maior visibilidade desde nosso museu em todo o mundo.

Nosso homenageado busca ainda uma possibilidade para que o Instituto Odilla Mestriner possa vir a ser um ponto para a disseminação da Arte e Cultura em Ribeirão Preto, como tantos outros espalhados pelo Brasil e com enorme sucesso.

Desta forma, pedimos aos nobres pares o acolhimento do presente Projeto de Decreto Legislativo, com a justa concessão da nobre láurea ao homenageado.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

**ALESSANDRO MARACA**  
Vereador\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nro.: 761/2024

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

C.P.F. ....: 552.156.298-20

Protocolo: 2024 / 5.555

Nome.....: PAULO SERGIO FABRINO RIBEIRO

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos,conf. Decr. 367/88.

Baixa até: 05/04/2024

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 10 de Abril

de 2024

  
Guilherme Zúchides Pessutti  
Chefe da Divisão de  
Relacionamento com o Cidadão



